



INFORMATIVO GIAC 277, de 23 de março de 2022

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19, o Giac tem a informar o que se segue:

Anvisa promoveu reunião com especialistas externos para tratar sobre a avaliação da CoronaVac para crianças de 3 a 5 anos

Com o objetivo de discutir os dados de eficácia e segurança da vacina CoronaVac para o público-alvo na faixa etária de 3 a 5 anos, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) promoveu, na terça-feira (22), reunião com representantes da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT), Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm), Hospital Albert Einstein da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco).

Segundo a autarquia, as reuniões com especialistas externos têm sido estratégia adotada pelo órgão nas avaliações de imunizantes para o público infantil, a fim de assegurar que as autorizações das vacinas sejam concedidas no mais alto padrão de segurança possível.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Prazo para enviar contribuições à consulta pública de medicamento para tratamento da covid-19 termina na próxima quinta-feira (24)

Na próxima quinta-feira (24), encerra-se o prazo para enviar contribuições à consulta pública sobre a proposta de incorporação do medicamento baricitinibe, no Sistema Único de Saúde (SUS), para tratamento da covid-19. De acordo com o Ministério da Saúde, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) recomendou a incorporação do fármaco na rede pública de saúde para tratar pacientes hospitalizados e com quadros graves decorrentes do novo coronavírus.

Para participar da consulta pública, acesse o [link](#).

Média móvel de casos e óbitos sofreu queda significativa desde o pico da variante ômicron, afirmou o Ministério da Saúde

O Ministério da Saúde informou, na última terça-feira (22), a queda de 60,4% na média móvel de óbitos por covid-19 desde o ápice dos casos ocasionados pela variante ômicron. Segundo o órgão, a média móvel de casos da doença também apresentou diminuição. Em comparação ao mês de fevereiro/2022,

estima-se que a incidência de infecção pelo vírus Sars-CoV-2 tenha sido reduzida em 77,7%: "O Brasil registrou queda de 60,4% na média móvel de óbitos por Covid-19 desde o pico nas ocorrências causadas pela variante ômicron. O recuo foi de 895,36, em 18 de fevereiro, para 354,3, conforme o mais recente boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, publicado na segunda-feira, 21. A média móvel de casos também variou negativamente: menos 77,7% desde o dia 5 de fevereiro, quando a pandemia atingiu a máxima histórica de casos, registrando média de 183 mil." apontou a Pasta.

O órgão atribui a diminuição nos casos e óbitos ao avanço da campanha de vacinação contra a covid-19 no Brasil. Cerca de 91,38% da população acima de 12 anos já foi imunizada com a 1ª dose da vacina contra o novo coronavírus (D1) e 85,35% integralizou o esquema vacinal primário com a 2ª dose ou dose única. Entre o público infantil, 8,9% milhões de crianças compareceram aos postos de vacinação para tomar a D1.

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 23 de março de 2022, informam que o Brasil registra 29.682.615 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 657.696 mil óbitos decorrentes da doença.



Panorama da vacinação contra a covid-19 no Brasil (dados extraídos em 23 de março de 2022)

População Geral	
1ª dose	171.874.014
2ª dose	149.052.975
Dose única	4.774.126
Dose de reforço	63.499.792
Dose adicional	2.582.004
Total de doses	391.782.911

aplicadas

	População Indígena aldeada em terras homologadas	População Quilombola
1ª dose	367.598	593.189
2ª dose e dose única	344.394	531.652
Dose de reforço	-	237.107
Dose adicional	-	12.595
Total de doses aplicadas	711.992	1.374.543

Fonte: Ministério da Saúde

Câmara dos Deputados analisa projeto que prevê busca ativa de alunos que deixaram o ambiente escolar em razão da pandemia

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei nº 3385/2021, proposto no Senado Federal, que institui a Política Educacional Emergencial (Pede). O PL visa reinserir nas escolas públicas os estudantes que abandonaram o ambiente escolar devido à pandemia ocasionada pela covid-19, por meio de três eixos de atuação: i) busca ativa de estudantes para enfrentar o abandono e a evasão escolares; ii) acolhimento da comunidade escolar com estímulo às atividades presenciais; e iii) recomposição do esquema de ensino-aprendizagem com foco em língua portuguesa e matemática.

De acordo com informações veiculadas pela Câmara dos Deputados, mais de 500 mil estudantes deixaram de ir às escolas em 2019: "cerca de 547 mil estudantes deixaram as escolas em 2019, sendo 213,5 mil nos anos finais do ensino fundamental e 333,5 mil no ensino médio. Isso representa, respectivamente, taxas de abandono escolar de 2,2% e 5,5%". Em relação aos anos de 2020 e 2021, indica-se que as taxas de abandono escolar devem ter sido ampliadas.

Tramitação – O projeto será analisado pelas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Após, seguirá para análise do Plenário.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Pesquisa avaliará a efetividade, resposta imune e a segurança da 4ª dose da vacina contra a covid-19 em maiores de 60 anos

O Governo do Estado do Espírito Santo lançou, na segunda-feira (21), o Projeto Reforça Mais. A iniciativa consiste no acompanhamento, por 1 ano, de 240 voluntários maiores de 60 anos com o intuito

de medir a efetividade, a resposta imune e a segurança da 4ª dose da vacina contra a covid-19.

Compõem o projeto, o Ministério da Saúde, o Centro de Pesquisa Clínica do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo, o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica.

Fonte: Conselho Nacional de Secretários de Saúde

Instituto Butantan lista características da deltacron, nova variante do vírus Sars-CoV-2

O Instituto Butantan divulgou, na terça-feira (22), características da deltacron, nova variante do vírus Sars-CoV-2. No texto, a instituição explica o que é a Deltacron, se a linhagem é mais transmissível e perigosa, bem como locais de circulação da variante. Confira, a seguir, informações extraídas da publicação:

- **O que é a deltacron?** A variante delta-ômicon, ou deltacron, tem uma estrutura recombinante derivada das sublinhagens AY.4 (delta) e BA.1 (ômicon), ou seja, combina o material genético das duas cepas. Segundo os cientistas do Instituto Pasteur, da França, que descobriram essa linhagem, a deltacron tem o gene da proteína Spike, a espícula do vírus responsável por infectar as células, semelhante à ômicron e o “corpo” do vírus semelhante à delta.
- **É mais transmissível?** Apesar de ser um híbrido entre delta e ômicron, duas variantes de preocupação (VOC, na sigla em inglês), consideradas mais transmissíveis do que as demais variantes do SARS-CoV-2, ainda faltam indícios de que a deltacron possa ser mais letal do que as demais VOCs, segundo cientistas.
- **É uma variante perigosa?** Os cientistas do Instituto Pasteur suspeitam que sua semelhança com a ômicron pode indicar sua possível chance de causar menos doenças graves. Isso porque a ômicron se caracteriza por invadir com sucesso as células do nariz e das vias aéreas superiores, causando sintomas semelhantes ao da gripe, mas, por não conseguir o mesmo feito dentro dos pulmões, não causa a falta de ar e necessidade de intubação na maioria dos casos. Sendo assim, os cientistas acreditam que a nova cepa recombinante pode apresentar a mesma propensão.
- **Onde ela está circulando?** O Gisaïd, plataforma que reúne informações sobre sequenciamento genômico de cepas do SARS-CoV-2 e do vírus influenza ao redor do mundo, relatou o encontro de 33 amostras da nova variante na França, oito na Dinamarca, uma na Alemanha e uma na Holanda. Também houve relatos de dois casos de deltacron nos Estados Unidos, segundo a empresa de sequenciamento genômico Helix, e cerca de 30 casos no Reino Unido, de acordo com a Agência de Segurança da Saúde do Reino Unido (UKHSA).
- **A deltacron já circula no Brasil?** O Ministério da Saúde informou que estava investigando dois casos suspeitos da deltacron no país, um no Amapá e outro no Pará. Mas recentemente descartou

o caso no Amapá e segue investigando o do outro estado do norte

Fonte: Instituto Butantan

[Segundo o STJ, benefícios tributários federais para compensar efeitos da pandemia não podem ser estendidos a estados sem lei específica](#)

Ao julgar o Recurso em Mandado de Segurança nº 67443/ES, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) indeferiu pedido de empresa que pretendia obter benefícios tributários federais com o objetivo de quitar débito, decorrente da crise econômica gerada pela covid-19, junto ao fisco estadual.

Segundo o colegiado, não se afigura cabível, estender aos tributos estaduais os efeitos das normas aplicáveis aos tributos federais, sem que haja lei específica do próprio estado.

Íntegra

[Acórdão – RMS nº 67443/ES](#)

Fonte: Superior Tribunal de Justiça

[STF referendou decisão que proibiu a utilização do Disque 100 para queixas relacionadas à vacinação contra a covid-19 e determinou a alteração de notas técnicas emitidas por ministérios](#)

O Supremo Tribunal Federal (STF) referendou decisão proferida, no âmbito da 16ª Tutela Provisória Incidental na [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 754](#), que vedou a utilização do canal de denúncias "Disque 100" fora das suas finalidades institucionais, inclusive, para queixas relacionadas à exigência de comprovante de vacinação contra a covid-19.

Foi referendada, também, a parte da decisão que determinou a alteração de notas técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a fim de esclarecer que “a vacinação compulsória não significa vacinação forçada, por exigir sempre o consentimento do usuário, podendo, contudo, ser implementada por meio de medidas indiretas, as quais compreendem, dentre outras, a restrição ao exercício de certas atividades ou à frequência de determinados lugares, desde que previstas em lei, ou dela decorrentes”, além de complementar que “tais medidas, com as limitações expostas, podem ser implementadas tanto pela União como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, respeitadas as respectivas esferas de competência”.

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Outras notícias de destaque

- [Projeto Covid-19 – Atenção para todos desenvolveu kits de comunicação sobre a covid-19 e a vacinação com proposta metodológica para a apresentação e mediação junto às pessoas deficiência intelectual e suas famílias](#)

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

- [Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro publicou estudo com avaliação das cinco ondas da covid-19 no estado](#)

Fonte: Conselho Nacional de Secretários de Saúde

- [Segundo estudo veiculado pelo Instituto Butantan, CoronaVac provoca maior resposta imune celular contra o vírus Sars-CoV-2](#)

Fonte: Instituto Butantan

Diário Oficial da União

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo ato publicado sobre o tema:

[Portaria GM/MS nº 591, de 22 de março de 2022](#) - Altera o Anexo II da Portaria GM/MS nº 331, de 16 de fevereiro de 2022, para inclusão do estabelecimento de saúde do município de Martins/RN como Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020.

Fonte: Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac)
Ministério Público do Trabalho

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil
Agência Nacional de Energia Elétrica
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Agência Nacional de Saúde Suplementar

Agência Nacional de Telecomunicações
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Casa Civil da Presidência da República
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Conselho Nacional de Secretarias Municipais
Conselho Nacional de Secretários de Saúde
Conselho Nacional de Saúde
Controladoria-Geral da União
Fundo Nacional de Saúde (Painel de Repasses Covid-19)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19)
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Cidadania
Ministério da Defesa (Operação Covid-19)
Ministério da Economia
Ministério da Educação
Ministério da Justiça (Relatório Situacional Covid-19)
Ministério de Minas e Energia (Boletim de Monitoramento Covid-19)
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Ministério das Relações Exteriores
Ministério da Saúde
Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO)
Ministério da Saúde (Localiza SUS)
Ministério da Saúde (Saúde Indígena)
Ministério do Turismo
Presidência da República (Atos normativos sobre a covid-19)

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Superior Tribunal de Justiça
Supremo Tribunal Federal

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados
Senado Federal

Demais instituições

Associação Médica Brasileira
Confederação Nacional de Municípios
Conselho Federal de Farmácia
Conselho Federal de Medicina
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Repositório de decisões, legislação, manifestações da Anvisa, pareceres do Natjud e estatísticas referentes à covid-19)
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Butantan
Organização Mundial de Saúde
Organização Pan-Americana da Saúde
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
Tribunal de Contas da União